



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 553/2012

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA MARLI RONZONI NERY, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- o requerimento protocolado sob nº. 3096/2012, de 04/09/2012;
- Diploma da conclusão do Curso de Pós Graduação em nível de Especialização em **EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA**;
- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE;

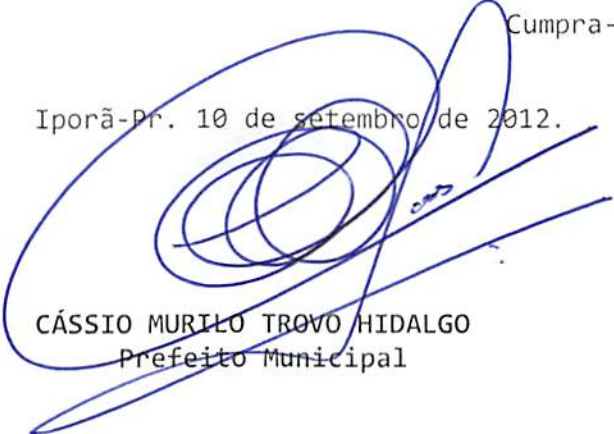
I - Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós Graduação do UNINTER - CENTRO UNIVERSITÁRIO de Curitiba - PR, a partir de 10 de setembro de 2012, à Servidora MARLI RONZONI NERY, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.949.523-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.277.259-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 235/2001 de 23 de abril de 2001, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível "B" para nível "C", conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de setembro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARARA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9575</u> Pag. <u>18</u>	
Data <u>12/09/2012</u>	
	O FUNCIONÁRIO